

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP, criada pela Lei Municipal 5.839/2014, dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do dia 07 de março de 2018.

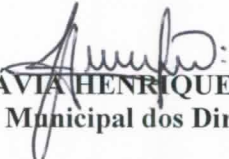
Resolve:

Artigo nº 1 - Aprova na íntegra pelos conselheiros presente a Relação de Documentos a serem entregues pelas Organizações da Sociedade Civil, para INSCRIÇÃO, conforme Resolução do CMDCA 004/2015.

1. Estatuto registrado da organização da sociedade civil e de eventuais alterações observando-se em especial, os incisos I e V dos artigos 33 da lei 13.019/2014;
2. Cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes;
3. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarada;
4. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona nos dias e nos horários declarado por uma autoridade ou órgão público;
5. Inscrição da OSC e da entidade parceira no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
6. Relação nominal da equipe técnica;
7. Lista dos atendidos atualizada;
8. Declaração que a Entidade está em pleno funcionamento há mais de 03 anos;
9. Declaração que a entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
10. Plano de Trabalho;
11. Relatório.

Artigo 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 07 de março de 2018.


FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente